

Lei nº 577

Autoriza a execução das obras de alargamento da Rua Major Joaquim Bernardes.

A Câmara Municipal de Focos de Algodão decretou e eu sanciono a seguinte lei: -

- Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal autorizada a executar, por administração direta, as obras de alargamento da Rua Major Joaquim Bernardes (prolongamento da Rua São Paulo), trecho entre as estacas 1 a montante e 11 a jusante da Rua Agostinho de Souza Lima, podendo para esse fim dispendir até a importância de Cr\$ 573.784,80 (quinhentos e setenta e três mil setecentos e oitenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos).
- Art. 2º. Os serviços serão executados de conformidade com orçamento e especificações elaborados pela Diretoria de Obras da Prefeitura Municipal.
- Art. 3º. A despesa com a execução das obras de que trata o art. 1º, correrá por conta de dotação a ser incluída no orçamento do próximo exercício.
- Art. 4º. Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1958, devogadas as disposições em contrário.
- Prefeitura Municipal de Focos de Algodão, 27 de novembro de 1957.

Agostinho Loyolla Junqueira
Prefeito Municipal

Publicada no "Diário de Foz de Iguazú"
da Edição n.º 3867, de 29 de novembro de 1957